

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 633, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de validade dos Editais de Seleção Pública Simplificada que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que os Editais de Seleção Pública Simplificada abaixo listados preveem que a validade poderá ser prorrogada por igual período;

CONSIDERANDO que ainda existem candidatos remanescentes nas listas classificatórias dos referidos certames;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar a continuidade dos serviços públicos, a economicidade e a observância dos princípios da eficiência, da impensoalidade e da responsabilidade fiscal;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade, até 31 de dezembro de 2026, dos seguintes Editais de Seleção Pública Simplificada, todos do Município de Resplendor/MG:

I – Edital nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Edital nº 05/2025, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Habitação;

III – Edital nº 06/2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Edital nº 07/2025, da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Indígena;

V – Edital nº 09/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI – Edital nº 26/2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Edital nº 27/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observa as cláusulas previstas nos respectivos Editais, permanecendo inalteradas todas as demais disposições neles contidas.

Art. 3º A abertura de novos editais ficará condicionada aos cargos que não possuam candidatos remanescentes nas listas vigentes.

Art. 4º As Secretarias Municipais envolvidas deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 2 de dezembro de 2025.

**NEMIAS MARTINS DE SOUZA**

Prefeito

**Código Identificador: 230286151422**

---